REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 1 de Junho de 2021, a sua 18.ª Sessão Ordinária.

O Governo apreciou:

- O Relatório da participação de Moçambique na Cimeira da Dupla Troika da SADC, realizada no dia a 27 de Maio de 2021, em Maputo.

- A proposta deLei de bases da criação, organização e funcionamento das Autarquias Locaise revoga a Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 13/2018, de 17 de Dezembro, a submeter à Assembleia da República.

  A proposta de Lei tem como objectivosharmonizar a Lei em vigor com outra legislação conexa, designadamente, a Lei Eleitoral e o pacote legislativo da descentralização, enquadrar na Lei aspectos resultantes da experiência prática e transformar a Lei n.º 6/2018, de 3 de Agosto, Lei que aprova o Quadro Juridico-legal para a Implantação das Autarquias Locais, em Lei de bases da criação, organização e funcionamento das Autarquias Locais.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que define os mecanismos de indexação e ajustamento de Tarifas Médias de Referência para o serviço público de abastecimento de água potável.

  O Decreto aplica-se aos sistemas de abastecimento de água públicos e privados, que compreendem a produção, distribuição e venda de água potável no território nacional e tem como objetivos:

  - Assegurar a disponibilidade de água em quantidade e qualidade e a continuidade do serviço prestado ao consumidor.

  - Melhorar a eficiência dos sistemas através do investimento na redução de perdas, aliviando a pressão sobre o Orçamento do Estado.

  - Suportar os sistemas de abastecimento de água de menor sustentabilidade;

- Aumentar a cobertura de abastecimento de água em alinhamento com a estratégia do Governo para universalização do serviço e alcance das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

– O Decreto que estabelece a natureza, atribuições, competências e mecanismos de funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ).

  O Decreto visa, nomeadamente:

  - Revitalizar as actividadesdo Centro de Formação Jurídica e Judiciáriano campo de estudos, investigação, documentação e informação jurídica e judiciária como eixos da formação;

  - Rever os programas curriculares dos diversos cursos ministrados, ajustando-os às necessidades e dinâmicas actuais.

– O Decreto que aprova o Regulamento do Caçador-Guia.

  O Regulamento aplica-se a todos os Caçadores-Guia nacionais e estrangeiros habilitados a conduzir safaris de caça e a acompanhar turistas que desejam contemplar, fotografar ou filmar a fauna bravia no seu habitat, independentemente do género, e a todas pessoas singulares e colectivas, públicas e privadas que directa ou indirectamente participam na actividade de caça em Moçambique.

– O Decreto que altera o artigo 3 do Decreto n.º 3/2021, de 8 de Fevereiro, que delega competências, no âmbito da Execução do Orçamento do Estado de 2021.

  A alteração visa incluir os órgãos do sistema de administração da justiça e os serviços auxiliares da educação (agentes de serviço e auxiliares), no rol dos sectores autorizados a admitir funcionários no presente ano.

– Decreto que aprova os seguintes preços mínimos de compra ao produtor do algodão caroço e a taxa dedescaroçamento do algodão, a vigorar na campanha 2020/2021:

  - Algodão caroço de 1.ª qualidade: 25MT/Kg.

  - Algodão caroço de 2.ª qualidade: 18 MT/Kg.

  - Descaroçamento do algodão caroço: 7,00 MT/Kg.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do COVID-19 e seu impacto para a economia do País.

- Os resultados do Inquérito Agrário Integrado de 2020, que pela primeira vez passa a dispor do nível de distrital como referencial estatístico.

- O Relatório de Desligamento e Aposentações ocorridas em 2020 e até ao Primeiro Trimestre de 2021.

- A 1.ª Conferência Nacional de Mudanças Climáticas, a realizar no 9 de Junho de 2021.

- O Lançamento do Ano para a Eliminação do Trabalho Infantil, no dia 12 de Junho de 2021.

- O Fórum de Negócios da SADC, a realizar nos dias 18 e 19 de Junho de 2021.

- O Ponto de Situação do Desenvolvimento do Turismo na Zona Costeira de Vilankulo.

- O Estabelecimento de Centros de Referência e Revitalização de Infra-estruturas do Ensino Técnico Profissional.

Maputo, 1 de Junho de 2021